



PORTARIA N. 488 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE AFASTAMENTO
PARA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte.

Artigo - 1º - Fica concedido 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO** para a servidora **VILMA GERONIMO DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, pelo motivo de falecimento de seu irmão, o Sr. Manoel Jeronimo da Silva, conforme requerimento protocolado nº 4241/2018 e certidão de óbito, a partir de 11/09/2018.

Artigo - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/09/2018.

Artigo - 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 17 de outubro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. De Administração e Planejamento